

DECRETO Nº 382 de 03 de maio de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretária Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a EXONERAÇÃO DO SERVIDOR **CÉZAR PIRES LINS** do cargo de **INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretária Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 03 de maio de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
